



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 01/09/2026
V8-1316
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Serviço e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 031/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,
Nº 188/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E E&D COMÉRCIO
TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE E & D COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.437.687/0001-92, situada à Av. Pedro Paes de Azevedo, n.º 130, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-450, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 968.***.335-49 e portador da cédula de identidade n.º 854***707 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 188/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 06 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 10103/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDUC, reajusta-se o valor do contrato em 5,50 %, resultando em um acréscimo de R\$ 11.820,27 (onze mil oitocentos e vinte reais e vinte e sete centavos), conforme autoriza Parecer Financeiro da SEDUC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS O ACRÉSCIMO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo após a implementação do reajuste dos preços do serviço é de R\$ 226.734,27 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEÍCULO	TURNO	Nº DE VEÍCULOS	Nº DE VIAGENS/DIA	Km DA LINHA	PREÇO P/ Km	PREÇO / DIA	DIAS LETIVOS / ANO	VALOR / ANO
71	CAJAZEIRAS / VILA SÃO JOÃO / ESTEVÃO	MICROONIBUS	2 TURNOS	1	2	22,16	R\$ 11,88	R\$ 499,93	211	R\$ 105.485,23
81	ALAGOINHAS / CATUZINHO (ESCOLA MÃE ERNESTINA)	MICROONIBUS	2 TURNOS	1	2	35,96	R\$ 7,99	R\$ 574,64	211	R\$ 121.249,04
TOTAL GERAL									R\$ 226.734,27	

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:



[Handwritten signature]

E & D COMERCIO
TRANSPORTE E
SERVICOS
LTDA:184376870
00192
Assinado digitalmente por E & D
COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS
LTDA:18437687000192
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ/AT, OU=Idocofirmação, OU=28309277000121, OU=AC SincularID
Mullala, CN=E & D COMERCIO
TRANSPORTE E SERVICOS
LTDA:18437687000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

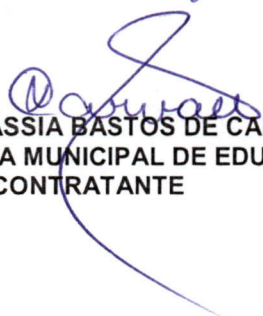
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de agosto de 2026.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

E E D COMERCIO
TRANSPORTE E
SERVICOS
LTDA:18437687000192
E&D COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Assinado digitalmente por E E D COMERCIO TRANSPORTE E
SERVICOS LTDA:18437687000192
ND: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital P.J A1, OU=Videconferencia, OU=253002770001211, OU=AC-SingletID
Múltipla, CN=E E D COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS
LTDA:18437687000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Font: PDF Reader Versão: 12.0.0





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 031/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoas – Contratada: **E & D COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: art. 65, I, “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo acrescer o quantitativo do referido Contrato de prestação de serviço de transporte escolar n.º 188/2024 – Data de Assinatura: 03/08/2026.